

**DECRETO Nº 096**

**DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto 1017 – Integração Comunitária

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transporte (492) R\$ 250,00

3.3.90.39.99.03 – Serviços com Eventos (494) R\$ 300,00

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto 1017 – Integração Comunitário

3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (493) R\$ 250,00

Atividade 2021 – Fomento ao Desporto Amador

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (486) R\$ 300,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda